



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 617/22 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **ALINE CORDEIRO DE ALMEIDA** - Matrícula nº 3721-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Aperibé - RJ, **WARLLON DE SOUZA BARCELLOS**, Matrícula 04175, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social – Conselho Tutelar, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06443-4 de 10/06/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

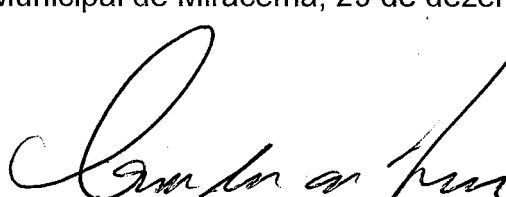
Art. 2º - A presente permuta terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de dezembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

339

Publicado no Boletim Oficial
Em 20/03/23
Ass. 